

PORTARIA SESA N° 045/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **16.905.566-1**

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a pedido, a **Licença para Trato de Interesses Particulares**, concedida por meio da Portaria n° 0459/2021/DG/SESA, no período de 02/12/2020 a 01/12/2022, ao servidor **Jackson Colombes Ferreira**, RG n° 79.581.323-2, Auxiliar Administrativo, lotada na Hospital Regional de Guaraqueçaba, sede em Guaraqueçaba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **28/01/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br